

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços voltados à organização e realização conjunta com o Município, de SHOW MUSICAL DE ABERTURA e BANDA BASE para o 4º CANTO AO SALADEIRO com o GRUPO COPLÁS & ACORDES, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2026, das 19h00min às 20h30min com 1h30min de duração, nas Ruínas do Saladeiro, em Quaraí/RS. **Empresa Contratada:** 29.460.690 CLEO ADRIANO CORREA LOPES-MEI | CNPJ: 29.460.690/0001-43. **Valor Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** De 07/10/2026 a 07/11/2026.

Data: 07/10/2026.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 08 de outubro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:139C223A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO GERAL do 4º CANTO AO SALADEIRO, 2º SALADEIRINHO, 2º FESTIVAL DO CHARQUE E 1ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, incluindo serviços de produção artística e de palco do evento, contratação e coordenação de apresentadores, direção de palco, direção artística, organização da ordem de apresentação das músicas, gerenciamento administrativo e financeiro referente ao pagamento da premiação aos vencedores e ajuda de custo às músicas participantes, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, nas Ruínas do Saladeiro. **Empresa Contratada:** ALTAMIDIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | CNPJ: 14.014.562/0001-07. **Valor Total:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **Vigência:** De 07/10/2026 a 31/12/2026.

Data: 07/10/2026.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 08 de outubro de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8B3E31CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL.**

**Município de Redentora/RS.
AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS.**

Processo Licitatório nº 118/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026.
Objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV – PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-098150/2026. Nova data de recebimento das propostas dia 26 de outubro de 2026 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 125/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, PERÍMETRO URBANO, MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROJETO TÉCNICO ELABORADO. Recebimento das propostas dia 27 de outubro de 2026 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal.

Redentora -RS, 08 de outubro de 2026.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:51F8DF05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 002/2026

ARP Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 1650/2026

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, com inscrição no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Bairro: Cará Cará, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.032-300, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratante e Contratada, acima qualificadas, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam os valores dos itens abaixo descritos, a título de reequilíbrio econômico-financeiro a maior, passando o valor a ser o seguinte: Item 86 – DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL IM, ampola, marca FARMACE, constante da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, passando de R\$ 0,448 (quatrocentos e quarenta e oito milésimos de real) para R\$ 0,638 (seiscentos e trinta e oito milésimos de real) por unidade.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.